



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## DECRETO LEGISLATIVO N.º 572

Autoria: Vereador Elcio Shiyoti Hirano - Podemos

Dispõe sobre concessão Medalha “Vereadora Adna Hossri Faria” à Sra. Irene Siste Bergamasco (in memoriam)

Vereador Rodrigo Reis de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido à Ilustríssima Sra. Irene Siste Bergamasco (in memoriam) a Medalha “Vereadora Adna Hossri Faria.

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo será entregue a estimada Sra. Irene Siste Bergamasco (in memoriam) em solenidade especial, ou data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 05 de maio de 2026.

VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA  
Presidente

Este documento foi publicado no site oficial da Câmara Municipal de Jaguariúna (<https://jaguariuna.sp.leg.br/>) para conhecimento público.

Creusa Ap. Gomes  
Diretora Geral